



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 40 de 30 de novembro de 2021

Aprova os programas das disciplinas do quarto (4º) semestre do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar os programas das disciplinas do quarto (4º) semestre do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 30/11/2021 23:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135389
Código de Autenticação: 2cf19dda52

